

Processo nº 997719
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Divino
Ano Ref.: 2016

À Secretaria da Segunda Câmara,

Com fulcro no disposto nos artigos 307 e 311 c/c inc. II do §1º do art. 166 da Resolução nº 12/2008, determino a citação do Sr. Gilvan Pinheiro de Faria, atual Prefeito do Município de Divino, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa em relação às irregularidades apontadas pela Unidade Técnica, às fls. 330/333 e pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, às fls. 335/336, em relação às contratações por processo seletivo simplificado sem indicação do prazo contratual, em burla à regra do concurso público.

Manifestando-se o gestor, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão. Em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Após, façam-se os autos conclusos a este Relator.

Tribunal de Contas, em ____/____/2018.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator